

Cedência de viatura, material ou equipamento a entidade externa

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigável ao ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho requerer a cedência de:									

Material/equipamento									
☐ Cilindro vibrador	☐ Grua móvel	☐ Grua semi-fixa	☐ Retroescavadora						
☐ Mini-pá carregadora de rodas	☐ Pá carregadora de rodas	☐ Pá carregadora de rastros	☐ Dumper						
☐ Compressor	☐ Betoneira de cimento	☐ Grupo de moto-bomba	☐ Estanca rios manual						
☐ Espalhadeira de alcatrão manual	☐ Espalhadeira de alcatrão auto com motorista	☐ Auto cisterna espalhadora de asfalto							
☐ Balizador de obras em plástico	☐ Pontões para atravessamento de valas	☐ Máquina de enfardar sucata, com operador e transporte							

Viatura									
☐ Camioneta de caixa aberta até 6 t de carga útil, com motorista									
☐ Camioneta de caixa aberta de 7 a 10 t de carga útil e grua, com motorista									
☐ Camioneta de caixa aberta de 11 a 16 t de carga útil e grua, com motorista									



☐ Trator com reboque de 32 t, com motorista					
☐ Autotank para abastecimento de água, com motorista					
☐ Furgão até 3500 Kg, com motorista					
☐ Autocarro 50/55 lugares	N.º de passageiros a transportar*		Crianças		Adultos
☐ Autocarro 27 lugares	N.º de passageiros a transportar*		Crianças		Adultos

[No caso de pedir a cedência de um autocarro, indique obrigatoriamente o n.º de crianças e/ou de adultos a transportar]

Período de realização do serviço							
Data de início		Data de fim		Horário de início		Horário de fim	
Dia da semana		Distância prevista a percorrer com autocarro			km		
Local de partida do autocarro							
Destino do autocarro							

D. Documentos instrutórios	
Para análise deste pedido, não é necessário anexar qualquer documento.	
☐ 1. Elementos que o requerente pretenda apresentar:	
☐ 1.1	
☐ 1.2	

E. Observações
Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipio.cm-porto.pt Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais
1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade .
4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.
☐ Tomei conhecimento

G. Peço deferimento			
Assinatura		Data	
A preencher pela CMP. Notas:			
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	